

Oportunidade de Investimento

INVESTIMENTO A 2 ANOS A TAXA INDEXADA

Em linha com os indicadores da inflação o nível de taxa de juro tem vindo a corrigir em baixa, sendo expectável que em meados de 2024 este movimento possa ter um maior reflexo na curva de taxa de juro, não retirando, no entanto, o potencial de uma eventual nova subida dos juros.

Assente neste cenário, a equipa da IMGA preparou um novo Fundo de Investimento Mobiliário Aberto, de Obrigações de Taxa Indexada com Vencimento Fixo, que pretende aproveitar potenciais movimentos de taxa de juro, distintos dos atualmente descontados pelo mercado.

O património inicial do Fundo será constituído por um mínimo de 30 e um máximo de 50 emitentes de dívida sénior, tanto empresas europeias como norte-americanas, com notação creditícia de *investment grade* de pelo menos uma agência de rating.

O IMGA Obrigações Globais Taxa Indexada Euro 2026 – Série I tem como objetivo assegurar, no vencimento, a proteção do capital inicialmente investido, bem como o pagamento semestral, durante a vigência do fundo, de um rendimento (cupão) calculado com base na média de duas observações da Euribor 3 meses registada nos dois trimestres anteriores à data de pagamento do cupão, deduzida de 25 bps.

A taxa de cupão apurada incide sobre o valor inicial da UP (10 euros), de destacar que este fundo contempla no total quatro pagamentos semestrais de juros.

À data de 05 de junho de 2024 a Euribor a 3 meses fixou-se nos 3,75%.

Ficha Técnica

Designação: IMGA Obrigações Globais Taxa Indexada Euro 2026 – Série I – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações de Prazo Limitado

ISIN: CAT A - PTIGAIHM0003

Código CMVM: 2091

Moeda: Euro

Categoria: A

Início do período de pré-subscrição: 17 de junho de 2024

Final do período de pré-subscrição : 17 de julho de 2024

Início do OICVM: 18 de julho de 2024

Final do OICVM: 30 de junho de 2026

Duração: 23 meses e 14 dias

Mínimo de subscrição: Subscrições efetuadas durante o período de pré-subscrição -> Cat. A 1.000 euros

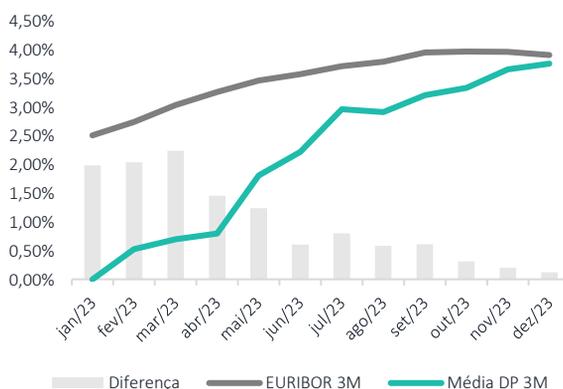
Após o período de subscrição inicial -> 100.000 euros

Valorização dos ativos: Diária

Comissão de Gestão: 0,50 % / ano

Outras comissões, taxas e custos (estimados): 0,08%/ ano

Média Taxas Depósitos Prazos



Nota (informação IMGA): Gráfico de taxas médias dos depósitos bancários a 3 meses durante o ano de 2023 VS a Fixação da Euribor a 3 meses para o mesmo período temporal.
Fonte: IMGA

Distribuidores

Política de Investimento

- O Fundo adotará uma política de investimentos que terá como objetivo assegurar, no termo da sua duração, a proteção do capital subscrito durante o período de subscrição inicial, bem como o pagamento durante 23 meses e 14 dias de uma taxa semestral equivalente a Euribor a 3M (média de duas observações trimestrais dos períodos antecedentes) subtraído de 25bp, calculado sobre o valor inicial da UP (10 euros). Este fundo irá fazer quatro pagamentos com periodicidade semestral durante o período de duração do fundo.
- O Fundo investirá em obrigações, de taxa indexada, expressas direta ou indiretamente em euros, emitidas por entidades privadas ou emitidos ou garantidos por entidades públicas ou por organismos internacionais de caráter público. Os instrumentos de dívida referidos deverão apresentar à data de investimento uma qualidade de crédito medida pela notação de rating equivalente aos escalões das agências de rating considerados apropriados para investimento (“*Investment Grade*”) ou, não tendo notação atribuída, possua risco de crédito equivalente na ótica da entidade responsável pela gestão.
- O Fundo deterá, no mínimo, 80% do seu valor líquido global investido, direta ou indiretamente, em obrigações. A partir dos últimos seis meses de maturidade do Fundo, e à medida que as obrigações em carteira vão maturando, o Fundo poderá deter até 100% do seu valor líquido global em depósitos bancários e outros instrumentos do mercado monetário.
- O património inicial do fundo será constituído por um mínimo de 30 emitentes e um máximo de 50 emitentes obrigacionistas de empresas europeias e norte-americanas de dívida sénior, com notação creditícia de *investment grade* por pelo menos uma agência de rating.
- Até 10% do seu valor líquido global o Fundo pode investir em unidades de participação de outros OIC compatíveis com o objetivo do Fundo, incluindo fundos de investimento geridos pela IM Gestão de Ativos.
- Para a gestão da liquidez necessária, o Fundo poderá ainda ser acessoriamente constituído por numerário, depósitos bancários, aplicações nos mercados interbancários, bilhetes de tesouro, certificados de depósito e papel comercial na medida adequada para fazer face ao movimento normal de resgate das unidades de participação e a uma gestão eficiente do Fundo, tendo em conta a sua política de investimentos.
- O Fundo não investe, direta ou indiretamente, em ações ordinárias e não irá recorrer à utilização de instrumentos financeiros derivados.

Condições de Subscrição:

A liquidação financeira para os pedidos de subscrição efetuados entre 17 de junho e 17 de julho de 2024, ocorrerá no dia 18 de julho de 2024, sendo debitado em conta junto da entidade comercializadora. Nesta subscrição não haverá lugar à aplicação de qualquer comissão de subscrição.

Para as subscrições efetuadas a partir de 18 de julho de 2024, inclusive, o valor de subscrição será debitado no primeiro dia útil seguinte àquele em que é apresentado o pedido de subscrição, e, neste caso será cobrada uma comissão de subscrição de 3% sobre o valor subscrito, que reverte integralmente a favor do Fundo.

Comissão de Resgate:

Na data de liquidação do Fundo, o reembolso das unidades de participação não está sujeito ao pagamento de qualquer comissão.

Até 30 de junho de 2026, a comissão de resgate aplicável é de 3% sobre o valor resgatado, revertendo esta comissão, na sua totalidade, para o Fundo.

Sociedade Gestora

A IM Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, SA (IMGA) é uma entidade pioneira na gestão de **Fundos de Investimento Mobiliário** em Portugal. Tendo iniciado a sua atividade a 27 de abril de 1989, a IMGA é atualmente a **maior sociedade gestora independente** no mercado nacional e uma referência do setor na Península Ibérica, com uma carteira de ativos superior a **€4,3 Mil Milhões**, composta por 32 Fundos de investimento mobiliário e 4 Fundos de capital de risco aprovados.

Montante sob gestão superior a **€4,3** Mil Milhões

4 Fundos de Capital de Risco **32** Fundos de Investimento Mobiliário

Colaboradores **47** + de **30** anos de atividade

Quota de mercado superior a **22,6%**

Dados referentes a março de 2024